



Governo do Estado da Bahia

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

Superintendência de Recursos Humanos da Saúde

Escola de Saúde Pública da Bahia Prof. Jorge Novis - ESPBA

Salvador-BA, 22 de fevereiro de 2021.

Edital 03/2021

Prezada Sr^a. Maria Marta Santos Maia

Ao tempo em que cumprimentamos V. S^a, vimos, por meio do presente expediente, informar que após análise do recurso interposto, em face do resultado da fase de inscrição do Processo Seletivo relativo ao Edital de Chamamento Público n^o 003/2021, a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, através da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, por intermédio da Coordenação da Escola de Saúde Pública da Bahia - ESPBA/ PROSUS, resolve acolher os argumentos apresentados na peça recursal.

Ante o exposto, a Coordenação ESPBA/PROSUS decide pelo deferimento do recurso, permitindo à peticionante que realize os procedimentos necessários à conclusão do processo de seletivo, conforme previsto no Item 10 do Edital.

Atenciosamente,

Coordenação ESPBA/PROSUS.